



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA Nº. 184, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **RÉGIS PEREIRA DE ANDRADE**, ocupante da função de Agente Administrativo I, 02 (dois) meses de férias-prêmio, do saldo de 07 (sete) meses a que tem direito, referente aos períodos de 15/05/1995 a 14/05/2005, de 15/05/2005 a 14/05/2010 e de 15/05/2010 a 14/06/2016, com início em 01 de agosto de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 28 de junho de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 184, de 28/06/2017 foi publicada na data de 28/06/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão